

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
PAULA ALMEIDA GULART, EVELIN
MARIA BRAND, JOSE CLEIDI DA SILVA
PACHECO, LUIS BRUNO NUNES DE
SOUZA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PAULA ALMEIDA GULART, Enfermeira, lotada na SMS Regulação para Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 29/07/2019.

Art. 2º Remover EVELIN MARIA BRAND, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic para SMS Regulação exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 29/07/2019.

Art. 3º Remover JOSE CLEIDI DA SILVA PACHECO, Agente de Combate a Endemias, lotada na Unidade SMS DVS para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel exercendo as mesmas atividades de Agente de Combate a Endemias, a partir de 29/07/2019.

Art. 4º Remover LUIS BRUNO NUNES DE SOUZA, Agente de Combate a Endemias, lotada na Unidade SMS DVS para Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco exercendo as mesmas atividades de Agente de Combate a Endemias, a partir de 29/07/2019

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos as suas respectivas datas.

Canoas, vinte e nove de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente